CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/ /2025	ATA
APROVADO EM	/ /2025	
REJEITADO EM	/ /2025	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM ___/____/____

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, o presente Projeto de Lei (em anexo), que tern por objetivo priorizar o atendimento de pessoas portadoras do espectro autista em institutos de saúde, repartições publicas, concessionários de serviços públicos em estabelecimentos comerciais privados, no município do Rio Grande. Esta indicação de Projeto de Lei também visa compelir os estabelecimentos a informar nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, como forma de promover o direito de prioridade dos Autistas. Salienta-se que e de extrema importância que as pessoas com transtorno do espectro autista tenham atendimento preferencial, pois, a depender do grau de autismo do individuo, a simples espera excessiva em uma fila pode desencadear uma crise.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB

VISTO

Presidente